

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR**

**EDITAL DA/DRESA Nº 03/2013 - SD PMT**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS  
TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR**

O Diretor Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a **letra p)** do item **6.2.5** do Edital DA/DRESA nº 01/2013 - SD PMT, abertura das inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado nº 128, de 05 de julho de 2013 do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*p) “Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas: maconha e metabólitos, cocaína e metabólitos, anfetaminas e derivados (MDMA), realizado mediante coleta assistida de urina pelo laboratório. No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia com no mínimo os seguintes campos: nome completo, RG e CPF do candidato, data da coleta, nome do responsável pela coleta e assinatura do responsável técnico responsável pela emissão do resultado”.*

Porto Alegre, RS, 30 de julho de 2013.

**GLEIDER CAVALLI OLIVEIRA – Ten Cel QOEM  
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**